



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PIQUEROBI/SP

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PIQUEROBI-SP 2015- 2024

1ª AVALIAÇÃO PME

AGOSTO/2017



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PIQUEROBI/SP

Prefeito Municipal de PiqueroBi

Valdir Aparecido Lopes

Vice Prefeito

Augusto de Brito

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Rosimeire Vargas dos Santos Lucheta

Presidente da Câmara

Jocimar Giacomelli

Vereadores

Ademir Raysaro

Arnaldo Alves dos Santos

Gilberto Marcelino Bonini

Higor Gonçalves Ferreira

Jocimar Giacomelli

Joelma dos Santos

José Vergani Neto

Manoel José Costa

Roberto Luchetta

Comitê Municipal de Educação

Rosimeire Vargas dos Santos Lucheta

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Maria José Soares Volpe Merotti

Diretor de Escola (EMEF Profª Maura Apª Dassie Vergani)

Jaqueline Neves da Silva

Coordenadora da Cultura (responsável pela CEMEI Tia Maura)

Celia Santos Moura

Professora Adjunta

Adriana Crivelli Biffe

Secretária Municipal de Saúde

Diana Leite Santos

Secretária Municipal de Assistência Social

Fabiana Cristina Barroca

Diretor de Escola (E.E Maria Apª Queiroz Casari)

Roseli Vieira dos Santos Rufino Cata

Conselheira Tutelar



Avaliação do Plano Municipal de Educação - PiqueroBi

Introdução

O Plano Municipal de Educação de PiqueroBi, aprovado em 08 de julho de 2015, com duração até dezembro/2024 é o resultado de um cuidadoso processo de levantamento de dados estatísticos, avaliações e reuniões, contando com a participação da população.

Para se chegar aos dados que serviram como base para a elaboração deste Plano, um universo mais amplo foi analisado, pensando em obter consistência e regularidade, observando a metodologia aplicada nas informações disponíveis. O mesmo cuidado deve ser tomado para a atualização de dados que compõe esta primeira avaliação e relatório, que dá continuidade ao modelo inicial de informação, procurando evitar distorções.

Justificativa

Passados dois anos de implantação do Plano Municipal de Educação de PiqueroBi - PME, é tempo de avaliar. Avaliar o que foi feito, como foi feito, o que não foi feito e porque não ocorreu.

Temos muitos desafios pela frente, o de garantir a participação da comunidade escolar e da sociedade civil no processo avaliativo do PME, com suas diretrizes, objetivos e metas, bem como incorporar as metas nacionais do Plano Nacional de Educação – PNE ao nosso Plano Municipal de Educação. Tarefa esta que implica a participação de toda a sociedade na construção de uma educação de qualidade e acessível a todos.

Para Luckesi (1999, p.58), “ [...] sobre o insucesso ou o erro, aprendemos a retirar dele os melhores e os mais significativos benefícios, mas não fazemos deles, uma trilha necessária de nossas vidas. Eles devem ser considerados percalços de travessia, com os quais podemos positivamente aprender e evoluir.”

O art. 5º da Lei Municipal nº 1792, de 08 de Julho de 2015, em consonância com as Diretrizes Nacionais, dispõe que será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em conjunto com o Comitê Municipal de Educação, avaliar a execução do PME, estabelecendo os mecanismos necessários ao acompanhamento do cumprimento de metas. Agora, por exigência legal, encerrado um ciclo de dois anos (2015/2017), é de incumbência da Secretaria Municipal da Educação e Cultura e do Comitê Municipal de Educação avaliar as ações do município – e do estado e da união em regime de cooperação – frente às diretrizes, objetivos e metas estabelecidas para 10 anos.



Diante disso, a Secretaria Municipal da Educação e Cultura e o Comitê Municipal de Educação serão responsáveis pela execução e acompanhamento do Plano Municipal de Educação, cuja tarefa neste momento será de avaliar e atualizar os dados estatísticos do PME e proporcionar à comunidade a avaliação de seu primeiro biênio (2015-2017);

Para tanto, foi nomeado o Comitê Municipal, através da Portaria nº 011/2017 de 21 de junho de 2017, com a incumbência de coordenar o desenvolvimento do processo de Avaliação Bienal do Plano Municipal de Educação – PME.

Com a aprovação do Plano Nacional de Educação (2015-2024), no qual se estabeleceu novas metas para a educação nacional (Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014), o Art. 8º. desta lei, dispõe sobre a necessidade de os Estados, Distrito Federal e Municípios analisarem as diretrizes, metas e estratégias nacionais e cotejá-las com as do PME. O PNE traz o desafio da articulação para a oferta educacional de maneira integrada e colaborativa. As metas são nacionais, portanto, todos têm compromisso com cada uma delas. Se os planos estiverem em sintonia, os recursos serão otimizados e a nação avançará na ampliação do acesso e na qualidade da educação básica e superior. O objetivo maior é a garantia constitucional do direito à educação, com equidade e valorização das diversidades que compõem a riqueza social e cultural do nosso país.

Avaliação bienal (2015-2017) do Plano Municipal de Educação de Piquerobi

O município de Piquerobi tem seu Plano Municipal de Educação elaborado desde julho de 2015, cujo processo de elaboração – tendo como norte o princípio da participação popular – proporcionou momentos sem precedentes. A Secretaria Municipal da Educação Cultura e o Comitê Municipal de Educação deram início ao processo de elaboração do Plano Municipal de Educação, com a participação de representantes das escolas e comunidade, de forma individual ou por meio de plenárias livres, a fim de analisarem e discutirem o documento base.

O documento elaborado apresenta dados estatísticos oficiais de 2014, sobre os níveis e modalidades de ensino, bem como sobre temas transversais ligados à educação, porém, há que se avaliar a trajetória percorrida e atualizar dados referentes aos estudantes, de acordo com a faixa etária e modalidades de ensino.

O desafio está posto! Cabe a todos os envolvidos envidar esforços para que o plano de educação do município cumpra sua finalidade, traduzindo suas diretrizes, metas e estratégias numa educação de qualidade social a todos os brasileiros.

Dessa forma, apresentamos abaixo, dados coletados da página do SIMEC-PAR, para verificação do atendimento ou não, das metas (2015 a 2024) e buscar novas estratégias a fim de atender as expectativas e metas projetadas.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PIQUEROBI/SP

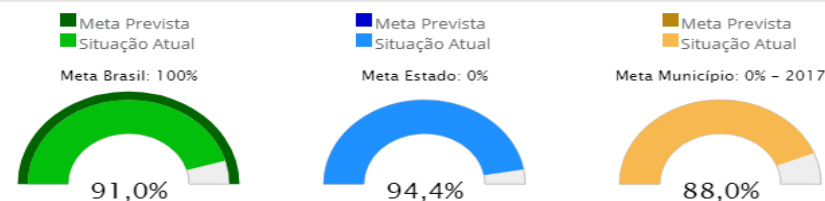
Metas PNE - Piquerobi

Meta 1 Meta 2 Meta 3 Meta 4 Meta 5 Meta 6 Meta 7 Meta 8 Meta 9 Meta 10 Meta 11 Meta 12 Meta 13 Meta 14 Meta 15 Meta 16 Meta 17 Meta 18 Meta 19 Meta 20

Meta 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Indicador 1A: Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)

Não Quantificado



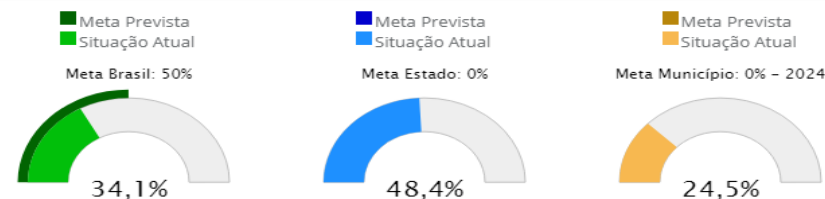
Meta Município:

Ano Previsto:

Fonte: Estado, Região e Brasil - PNAD - 2015
Fonte: Município - IBGE/Censo Populacional - 2010

Indicador 1B: Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)

Não Quantificado



Meta Município:

Ano Previsto:

Fonte: Estado, Região e Brasil - PNAD - 2015
Fonte: Município - IBGE/Censo Populacional - 2010



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PIQUEROBI/SP

Meta 1 Meta 2 Meta 3 Meta 4 Meta 5 Meta 6 Meta 7 Meta 8 Meta 9 Meta 10 Meta 11 Meta 12 Meta 13 Meta 14 Meta 15 Meta 16 Meta 17 Meta 18 Meta 19 Meta 20

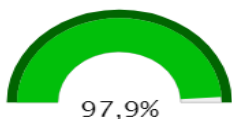
Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

Indicador 2A - Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)

Não Quantificado

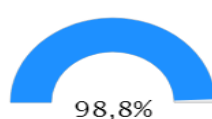
■ Meta Prevista
■ Situação Atual

Meta Brasil: 100%



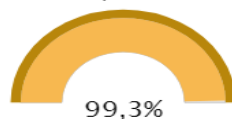
■ Meta Prevista
■ Situação Atual

Meta Estado: 0%



■ Meta Prevista
■ Situação Atual

Meta Município: 100% - 2016



Meta Município:



100

Salvar

Ano Previsto:

2017

Fonte: Estado, Região e Brasil - PNAD - 2015

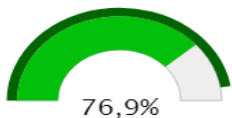
Fonte: Município - IBGE/Censo Populacional - 2010

Indicador 2B - Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.

Não Quantificado

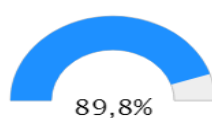
■ Meta Prevista
■ Situação Atual

Meta Brasil: 95%



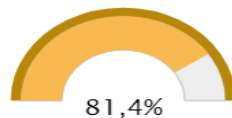
■ Meta Prevista
■ Situação Atual

Meta Estado: 0%



■ Meta Prevista
■ Situação Atual

Meta Município: 100% - 2016



Meta Município:



100

Salvar

Ano Previsto:

2017

Fonte: Estado, Região e Brasil - PNAD - 2015

Fonte: Município - IBGE/Censo Populacional - 2010

Rua Treze de Maio, nº 29 – Piquerobi/SP - CEP: 19410-000

☎ (18)3276-1134 ✉ sme@piquerobi.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PIQUEROBI/SP

- Meta 1
- Meta 2
- Meta 3**
- Meta 4
- Meta 5
- Meta 6
- Meta 7
- Meta 8
- Meta 9
- Meta 10
- Meta 11
- Meta 12
- Meta 13
- Meta 14
- Meta 15
- Meta 16
- Meta 17
- Meta 18
- Meta 19
- Meta 20

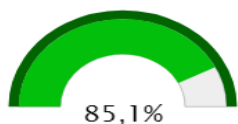
Meta 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Indicador 3A - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica

Não Quantificado

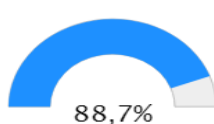
■ Meta Prevista
■ Situação Atual

Meta Brasil: 100%



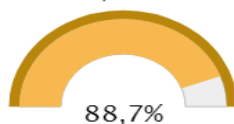
■ Meta Prevista
■ Situação Atual

Meta Estado: 0%



■ Meta Prevista
■ Situação Atual

Meta Município: 100% - 2024



Meta Município:



100

Salvar

Ano Previsto:

2017

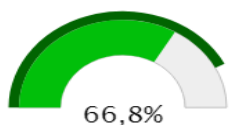
Fonte: Estado, Região e Brasil - PNAD - 2015
Fonte: Município - IBGE/Censo Populacional - 2010

Indicador 3B: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa

Não Quantificado

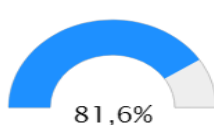
■ Meta Prevista
■ Situação Atual

Meta Brasil: 85%



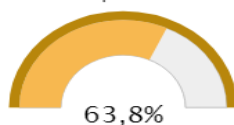
■ Meta Prevista
■ Situação Atual

Meta Estado: 0%



■ Meta Prevista
■ Situação Atual

Meta Município: 100% - 2024



Meta Município:



100

Salvar

Ano Previsto:

2017

Fonte: Estado, Região e Brasil - PNAD - 2015
Fonte: Município - IBGE/Censo Populacional - 2010

Rua Treze de Maio, nº 29 – Piquerobi/SP - CEP: 19410-000

☎ (18)3276-1134 ✉ sme@piquerobi.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PIQUEROBI/SP

Meta 1 Meta 2 Meta 3 **Meta 4** Meta 5 Meta 6 Meta 7 Meta 8 Meta 9 Meta 10 Meta 11 Meta 12 Meta 13 Meta 14 Meta 15 Meta 16 Meta 17 Meta 18 Meta 19 Meta 20

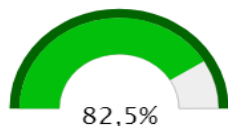
Meta 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Indicador 4A-Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola

Não Quantificado

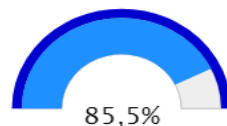
■ Meta Prevista
■ Situação Atual

Meta Brasil: 100%



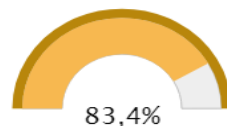
■ Meta Prevista
■ Situação Atual

Meta Estado: 100% - 2026

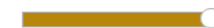


■ Meta Prevista
■ Situação Atual

Meta Município: 100% - 2016



Meta Município:



100

Salvar

Ano Previsto:

2017

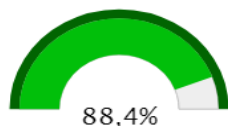
Fonte: Censo Demográfico 2010

Indicador 4B-Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica

Não Quantificado

■ Meta Prevista
■ Situação Atual

Meta Brasil: 100%



■ Meta Prevista
■ Situação Atual

Meta Estado: 0,0



■ Meta Prevista
■ Situação Atual

Meta Município: 0% - 2020



Meta Município:



Salvar

Ano Previsto:

2017

Fonte: Censo da Educação Básica 2015



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PIQUEROBI/SP

- Meta 1
- Meta 2
- Meta 3
- Meta 4
- Meta 5**
- Meta 6
- Meta 7
- Meta 8
- Meta 9
- Meta 10
- Meta 11
- Meta 12
- Meta 13
- Meta 14
- Meta 15
- Meta 16
- Meta 17
- Meta 18
- Meta 19
- Meta 20

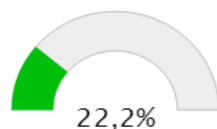
Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Indicador 5A - Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)

Não Quantificado

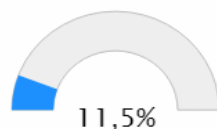
■ Meta Prevista
■ Situação Atual

Meta Brasil: 0%



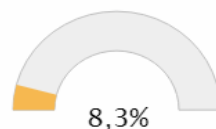
■ Meta Prevista
■ Situação Atual

Meta Estado: 0% - 2026



■ Meta Prevista
■ Situação Atual

Meta Município: 0% - 2024



Meta Município:



0

Salvar

Ano Previsto:

2017

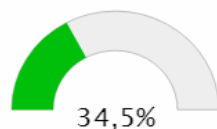
Fonte: Avaliação Nacional da Alfabetização - ANA 2014

Indicador 5B - Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)

Não Quantificado

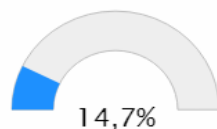
■ Meta Prevista
■ Situação Atual

Meta Brasil: 0%



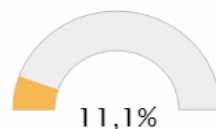
■ Meta Prevista
■ Situação Atual

Meta Estado: 0% - 2026



■ Meta Prevista
■ Situação Atual

Meta Município: 0% - 2024



Meta Município:



0

Salvar

Ano Previsto:

2017

Fonte: Avaliação Nacional da Alfabetização - ANA 2014



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

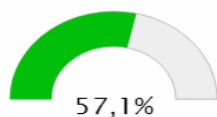
PIQUEROBI/SP

Indicador 5C - Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)

Não Quantificado

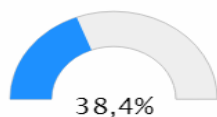
■ Meta Prevista
■ Situação Atual

Meta Brasil: 0%



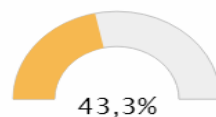
■ Meta Prevista
■ Situação Atual

Meta Estado: 0% - 2026



■ Meta Prevista
■ Situação Atual

Meta Município: 0% - 2024



Meta Município:

Ano Previsto:

Fonte: Avaliação Nacional da Alfabetização - ANA 2014

Meta 1 Meta 2 Meta 3 Meta 4 Meta 5 **Meta 6** Meta 7 Meta 8 Meta 9 Meta 10 Meta 11 Meta 12 Meta 13 Meta 14 Meta 15 Meta 16 Meta 17 Meta 18 Meta 19 Meta 20

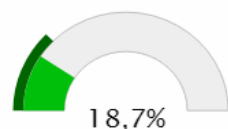
Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

Indicador 6A-Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral

Não Quantificado

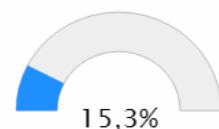
■ Meta Prevista
■ Situação Atual

Meta Brasil: 25%



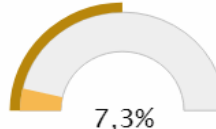
■ Meta Prevista
■ Situação Atual

Meta Estado: 0%



■ Meta Prevista
■ Situação Atual

Meta Município: 50% - 2024



Meta Município:

Ano Previsto:

Fonte: Censo da Educação Básica 2015

Rua Treze de Maio, nº 29 – Piquerobi/SP - CEP: 19410-000

☎ (18)3276-1134 ✉ sme@piquerobi.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

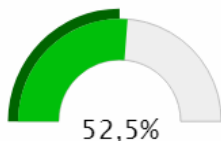
PIQUEROBI/SP

Indicador 6B-Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares

Não Quantificado

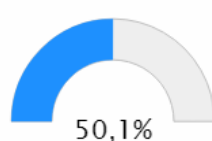
■ Meta Prevista
■ Situação Atual

Meta Brasil: 50%



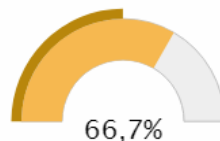
■ Meta Prevista
■ Situação Atual

Meta Estado: 0%



■ Meta Prevista
■ Situação Atual

Meta Município: 50% - 2024



Meta
Município:



50

Salvar

Ano
Previsto:

2024

Fonte: Censo da Educação Básica 2015

Meta 1 Meta 2 Meta 3 Meta 4 Meta 5 Meta 6 **Meta 7** Meta 8 Meta 9 Meta 10 Meta 11 Meta 12 Meta 13 Meta 14 Meta 15 Meta 16 Meta 17 Meta 18 Meta 19 Meta 20

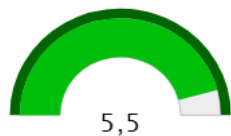
Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.

Indicador 7A-Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental

Não Quantificado

■ Meta Prevista
■ Situação Atual

Meta Brasil: 6,0



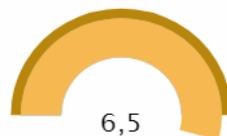
■ Meta Prevista
■ Situação Atual

Meta Estado:

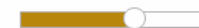


■ Meta Prevista
■ Situação Atual

Meta Município: 6,1 - 2021



Meta
Município:



6,1

Salvar

Ano
Previsto:

2021

Fonte: Estado, Região e Brasil - Censo da Educação Básica e Prova Brasil

Fonte: Município - Censo da Educação Básica e Prova Brasil - 2005-2013.

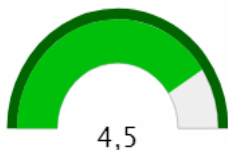


Indicador 7B-Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental

Não Quantificado

■ Meta Prevista
■ Situação Atual

Meta Brasil: 5.5



4,5

■ Meta Prevista
■ Situação Atual

Meta Estado:



0,0

■ Meta Prevista
■ Situação Atual

Meta Município: 6.1 - 2021



4,8

Meta Município:



6,1

Salvar

Ano Previsto:

2021

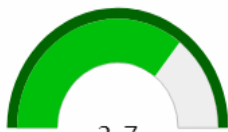
Fonte: Estado, Região e Brasil - Censo da Educação Básica e Prova Brasil

Fonte: Município - Censo da Educação Básica e Prova Brasil - 2005-2013.

Indicador 7C-Média do Ideb no ensino médio.

■ Meta Prevista
■ Situação Atual

Meta Brasil: 5.2



3,7

■ Meta Prevista
■ Situação Atual

Meta Estado:



0,0

Fonte: Estado, Região e Brasil - Censo da Educação Básica e Prova Brasil



Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Indicador 8A-Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade

■ Meta Prevista
■ Situação Atual

Meta Brasil: 12 anos



10,1

■ Meta Prevista
■ Situação Atual

Meta Estado: 0 anos



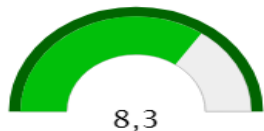
10,9

Fonte: Estado, Região e Brasil - PNAD - 2015

Indicador 8B-Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural

■ Meta Prevista
■ Situação Atual

Meta Brasil: 12 anos



8,3

■ Meta Prevista
■ Situação Atual

Meta Estado: 0 anos



10,0

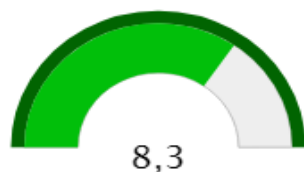
Fonte: Estado, Região e Brasil - PNAD - 2015



Indicador 8C-Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)

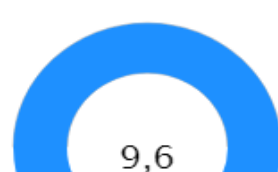
■ Meta Prevista
■ Situação Atual

Meta Brasil: 12 anos



■ Meta Prevista
■ Situação Atual

Meta Estado: 0 anos

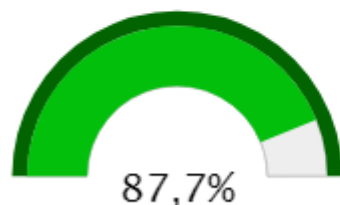


Fonte: Estado, Região e Brasil - PNAD - 2015

Indicador 8D-Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos

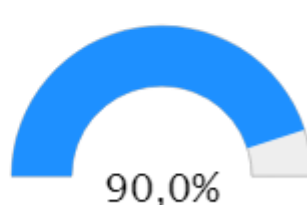
■ Meta Prevista
■ Situação Atual

Meta Brasil: 100%



■ Meta Prevista
■ Situação Atual

Meta Estado: 0%



Fonte: Estado, Região e Brasil - PNAD - 2015



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

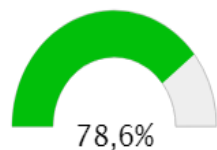
PIQUEROBI/SP

Indicador 8E - Percentual da População de 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.

Não Quantificado

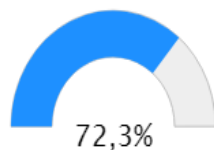
■ Meta Prevista
■ Situação Atual

Meta Brasil: 0%



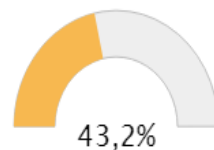
■ Meta Prevista
■ Situação Atual

Meta Estado: 0% - 2014



■ Meta Prevista
■ Situação Atual

Meta Município: 0% - 2024



Meta
Município:



Salvar

Ano
Previsto:

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

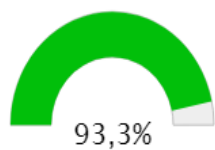
Fonte: Município - IBGE/Censo Populacional - 2010

Indicador 8F - Percentual da População de 18 e 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade.

Não Quantificado

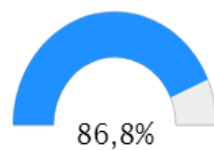
■ Meta Prevista
■ Situação Atual

Meta Brasil: 0%



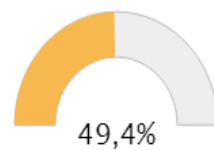
■ Meta Prevista
■ Situação Atual

Meta Estado: 0% - 2014



■ Meta Prevista
■ Situação Atual

Meta Município: 0% - 2024



Meta
Município:



Salvar

Ano
Previsto:

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município - IBGE/Censo Populacional - 2010



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

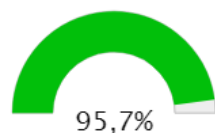
PIQUEROBI/SP

Indicador 8G - Percentual da População de 18 e 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade.

Não Quantificado

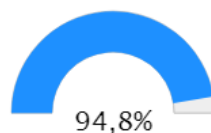
■ Meta Prevista
■ Situação Atual

Meta Brasil: 0%



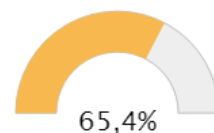
■ Meta Prevista
■ Situação Atual

Meta Estado: 0% - 2014



■ Meta Prevista
■ Situação Atual

Meta Município: 0% - 2024



Meta
Município:

Salvar

Ano
Previsto:

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

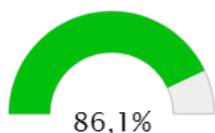
Fonte: Município - IBGE/Censo Populacional - 2010

Indicador 8H - Percentual da População negra entre 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.

Não Quantificado

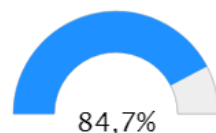
■ Meta Prevista
■ Situação Atual

Meta Brasil: 0%



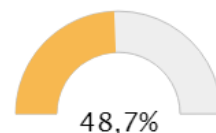
■ Meta Prevista
■ Situação Atual

Meta Estado: 0% - 2014



■ Meta Prevista
■ Situação Atual

Meta Município: 0% - 2024



Meta
Município:

Salvar

Ano
Previsto:

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município - IBGE/Censo Populacional - 2010



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

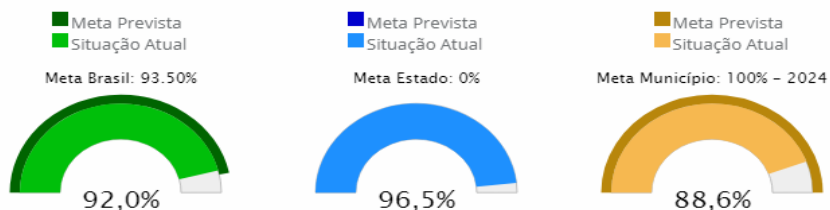
PIQUEROBI/SP

Meta 1 Meta 2 Meta 3 Meta 4 Meta 5 Meta 6 Meta 7 Meta 8 **Meta 9** Meta 10 Meta 11 Meta 12 Meta 13 Meta 14 Meta 15 Meta 16 Meta 17 Meta 18 Meta 19 Meta 20

Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Indicador 9A-Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade

Não Quantificado



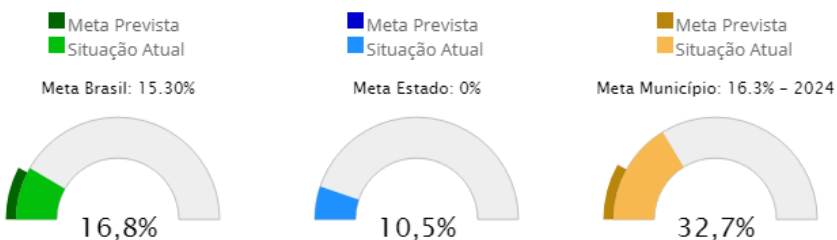
Meta Município:

Ano Previsto:

Fonte: Estado, Região e Brasil - PNAD - 2015
Fonte: Município - IBGE/Censo Populacional - 2010

Indicador 9B-Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade

Não Quantificado



Meta Município:

Ano Previsto:

Fonte: Estado, Região e Brasil - PNAD - 2015
Fonte: Município - IBGE/Censo Populacional - 2010



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PIQUEROBI/SP

Meta 1 Meta 2 Meta 3 Meta 4 Meta 5 Meta 6 Meta 7 Meta 8 Meta 9 **Meta 10** Meta 11 Meta 12 Meta 13 Meta 14 Meta 15 Meta 16 Meta 17 Meta 18 Meta 19 Meta 20

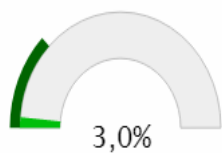
Meta 10: Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Indicador 10-Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional

Não Quantificado

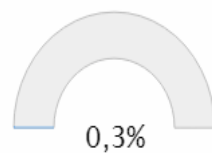
■ Meta Prevista
■ Situação Atual

Meta Brasil: 25%



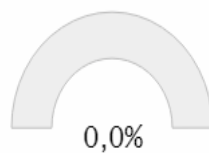
■ Meta Prevista
■ Situação Atual

Meta Estado: 0%



■ Meta Prevista
■ Situação Atual

Meta Município: 0% - 2015



Meta
Município:

Salvar

Ano
Previsto:

Fonte: Censo da Educação Básica 2015



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PIQUEROBI/SP

Meta 11: Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Indicador 11A-Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio

Não Quantificado

■ Meta Prevista
■ Situação Atual

Meta Brasil: 4.808.838 títulos



■ Meta Prevista
■ Situação Atual

Meta Estado: 0 títulos



■ Meta Prevista
■ Situação Atual

Meta Município: 0 títulos - 2015



Meta
Município:

Salvar

Ano
Previsto:

2015

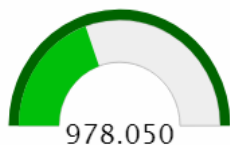
Fonte: Censo da Educação Básica 2015

Indicador 11B-Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio na rede pública.

Não Quantificado

■ Meta Prevista
■ Situação Atual

Meta Brasil: 2.503.465 títulos



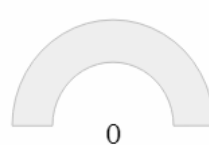
■ Meta Prevista
■ Situação Atual

Meta Estado: 0 títulos



■ Meta Prevista
■ Situação Atual

Meta Município: 0 títulos - 2015



Meta
Município:

Salvar

Ano
Previsto:

2015

Fonte: Censo da Educação Básica 2015



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PIQUEROBI/SP

Meta 1 Meta 2 Meta 3 Meta 4 Meta 5 Meta 6 Meta 7 Meta 8 Meta 9 Meta 10 Meta 11 **Meta 12** Meta 13 Meta 14 Meta 15 Meta 16 Meta 17 Meta 18 Meta 19 Meta 20

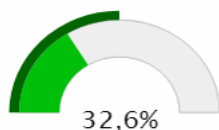
Meta 12: Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Indicador 12A: Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM)

Não Quantificado

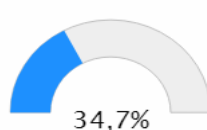
■ Meta Prevista
■ Situação Atual

Meta Brasil: 50%



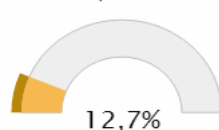
■ Meta Prevista
■ Situação Atual

Meta Estado: 0%



■ Meta Prevista
■ Situação Atual

Meta Município: 12,7% - 2016



Meta Município:



12,7

Salvar

Ano Previsto:

2016

Fonte: Estado, Região e Brasil - PNAD - 2015 e Censo da Educação Superior 2015

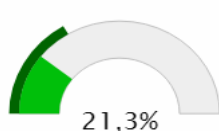
Fonte: Município - IBGE/Censo Populacional - 2010

Indicador 12B: Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)

Não Quantificado

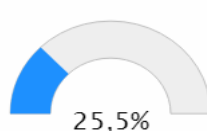
■ Meta Prevista
■ Situação Atual

Meta Brasil: 33%



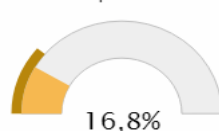
■ Meta Prevista
■ Situação Atual

Meta Estado: 0%



■ Meta Prevista
■ Situação Atual

Meta Município: 22,3% - 2024



Meta Município:



22,3

Salvar

Ano Previsto:

2024

Fonte: Estado, Região e Brasil - PNAD - 2015 e Censo da Educação Superior 2015

Fonte: Município - IBGE/Censo Populacional - 2010

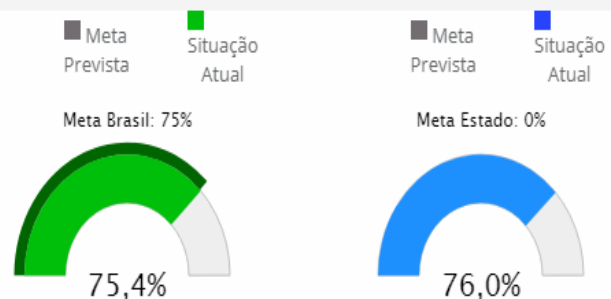
Rua Treze de Maio, nº 29 – Piquerobi/SP - CEP: 19410-000

☎ (18)3276-1134 ✉ sme@piquerobi.sp.gov.br



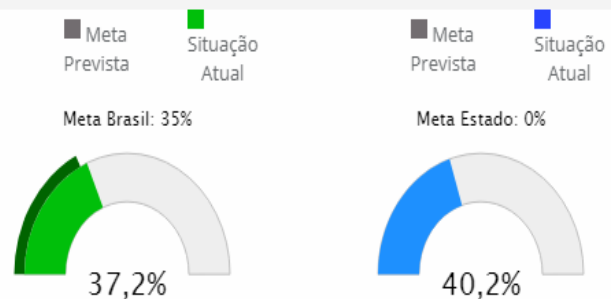
Meta 13: Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Indicador 13A: Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior



Fonte: Estado, Região e Brasil - INEP/Censo da Educação Superior - 2015

Indicador 13B: Percentual de docentes com doutorado na educação superior



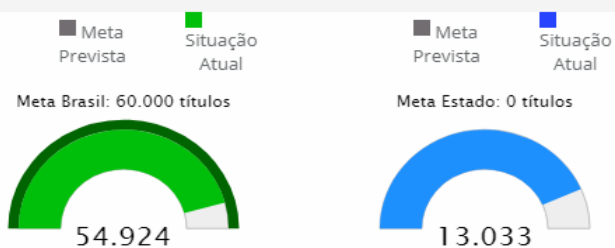
Fonte: Estado, Região e Brasil - INEP/Censo da Educação Superior - 2015

Não existem Instituições de Educação Superior no Município.



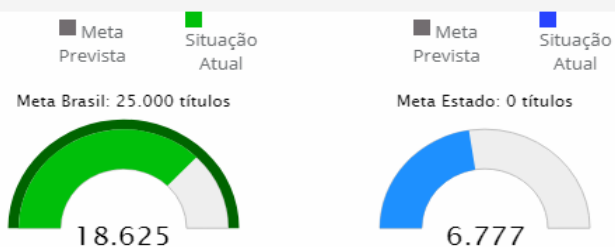
Meta 14: Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

Indicador 14A - Número de títulos de mestrado concedidos por ano.



Fonte: Estado, Região e Brasil - Sistema de Informações Georreferenciadas 2015 (GeoCapes) e Projeções Populacionais IBGE 2015

Indicador 14B - Número de títulos de doutorado concedidos por ano.



Fonte: Estado, Região e Brasil - Sistema de Informações Georreferenciadas 2015 (GeoCapes) e Projeções Populacionais IBGE 2015

Não existem Instituições de Educação Superior no Município.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PIQUEROBI/SP

Meta 1 Meta 2 Meta 3 Meta 4 Meta 5 Meta 6 Meta 7 Meta 8 Meta 9 Meta 10 Meta 11 Meta 12 Meta 13 Meta 14 **Meta 15** Meta 16 Meta 17 Meta 18 Meta 19 Meta 20

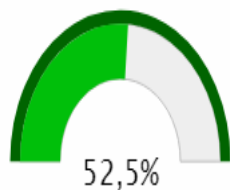
Meta 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Indicador 15: Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica

Não Quantificado

■ Meta Prevista
■ Situação Atual

Meta Brasil: 100%



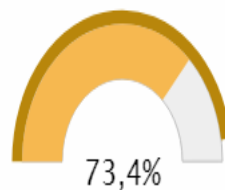
■ Meta Prevista
■ Situação Atual

Meta Estado:



■ Meta Prevista
■ Situação Atual

Meta Município: 95% - 2024



Meta Município:



95

Salvar

Ano Previsto:

2024

Fonte: Censo da Educação Básica 2015



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PIQUEROBI/SP

Meta 1 Meta 2 Meta 3 Meta 4 Meta 5 Meta 6 Meta 7 Meta 8 Meta 9 Meta 10 Meta 11 Meta 12 Meta 13 Meta 14 Meta 15 **Meta 16** Meta 17 Meta 18 Meta 19 Meta 20

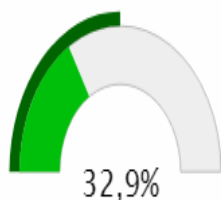
Meta 16: Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Indicador 16A-Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.

Não Quantificado

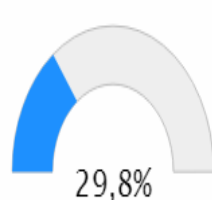
■ Meta Prevista
■ Situação Atual

Meta Brasil: 50%



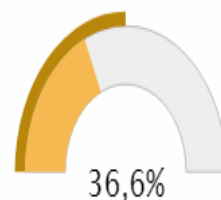
■ Meta Prevista
■ Situação Atual

Meta Estado: 0%



■ Meta Prevista
■ Situação Atual

Meta Município: 50% - 2025



Meta Município:



50

Salvar

Ano Previsto:

2025

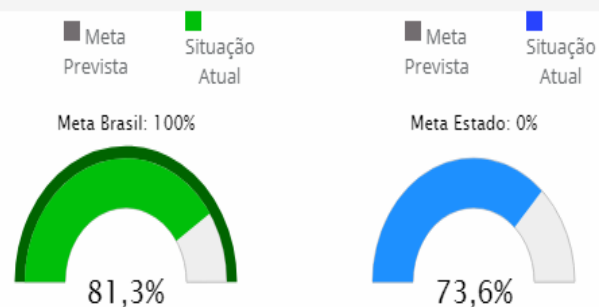
Fonte: Censo da Educação Básica 2015



Meta 1 Meta 2 Meta 3 Meta 4 Meta 5 Meta 6 Meta 7 Meta 8 Meta 9 Meta 10 Meta 11 Meta 12 Meta 13 Meta 14 Meta 15 Meta 16 **Meta 17** Meta 18 Meta 19 Meta 20

Meta 17: Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

Indicador 17-Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente.



Fonte: Estado, Região e Brasil - PNAD - 2015

O rendimento médio mensal em 2014 dos professores para Jornada de 40 horas foi de: R\$2.737,50.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PIQUEROBI/SP

Meta 1 Meta 2 Meta 3 Meta 4 Meta 5 Meta 6 Meta 7 Meta 8 Meta 9 Meta 10 Meta 11 Meta 12 Meta 13 Meta 14 Meta 15 Meta 16 Meta 17 **Meta 18** Meta 19 Meta 20

Meta 18: Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Possui um plano de cargos e remuneração vigente?

Sim

Não

Plano de cargos e remuneração, em vigor, toma como referência o caput da meta 18?

Sim

Não

Ano Previsto:

Meta 1 Meta 2 Meta 3 Meta 4 Meta 5 Meta 6 Meta 7 Meta 8 Meta 9 Meta 10 Meta 11 Meta 12 Meta 13 Meta 14 Meta 15 Meta 16 Meta 17 Meta 18 **Meta 19** Meta 20

Meta 19: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

A área da Educação Municipal ainda não está consolidada a Gestão Democrática. Essa questão será discutida na estrutura funcional na revisão do Plano de Carreira do Magistério. As unidades Escolares da Rede Municipal encontram-se em elaboração do Projeto Político Pedagógico, para auxiliar na gestão democrática.



Meta 1 Meta 2 Meta 3 Meta 4 Meta 5 Meta 6 Meta 7 Meta 8 Meta 9 Meta 10 Meta 11 Meta 12 Meta 13 Meta 14 Meta 15 Meta 16 Meta 17 Meta 18 Meta 19 Meta 20

Meta 20: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Esta meta se refere a ampliação do PIB do país em investimentos na Educação, fator que depende da União, para que o município faça seus investimentos.



Após estudos e análise das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação (PME), seguem considerações sobre as metas.

Meta 1: universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste Plano Municipal de Educação.

Em relação ao atendimento das crianças de 04 a 05 anos, cuja meta é universalizar a Educação Infantil, percebeu-se que o atendimento não atingiu 100% e houve uma queda no atendimento comparando 2014 com 2017, porém no município não há crianças em lista de espera para ser atendida. A Educação Infantil (CEMEI) atendeu no ano de 2014, 81 crianças e no ano de 2017, atende 66, e de acordo com dados SEADE e Secretaria Municipal de Saúde, existem 79 crianças nesta faixa etária, ou seja, 13 estão fora da escola. Ressalta-se que a capacidade física é de 96 vagas, ou seja, 68,75% das vagas estão preenchidas, mas temos que garantir sejam matriculadas, em sua totalidade, em virtude de atendimento a LDB 9394/96, art. 6º- É dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula das crianças na educação básica a partir dos 4 (quatro) anos de idade. (Redação dada pela Lei nº 12.796/2013). Nesse sentido, estaremos “garimpando” quem são estas crianças que estão fora da escola, e através de carta com AR, convocar estes pais de imediato, para orientação e realização de matrícula dessas crianças.

Quanto às crianças de 0 a 3 anos, pode-se perceber que houve um aumento significativo de 18 crianças, cujo atendimento em 2014 era de 41 crianças, em 2017 atendemos 59 crianças nesta faixa etária. De acordo com dados SEADE e Secretaria Municipal de Saúde temos 156 crianças de 0 a 03 anos, mas que provavelmente as famílias não necessitam dos serviços da Creche-escola.

Meta 2: universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

Segundo dados retirados do SIMPEC (Censo Populacional - 2010) o percentual de alunos de 06 a 14 anos que frequentam a escola é de 99,3%. Em 2014 a porcentagem era de 97% das crianças na faixa etária de 06 a 10 anos, o que representa 207 crianças, e 162 estudantes na faixa etária de 11 a 14, um percentual de 86%. Em 2017, temos 182 crianças matriculadas, de 06 a 10 anos e 172 na faixa etária de 11 a 14 anos. Percebe-se uma queda significativa no número de matrículas na faixa etária de 6 a 10 em relação a 2014 e aumento na faixa etária de 11 a 14.



Quanto ao percentual de alunos que concluem o ensino fundamental na idade recomendada, o município em 2016, está com um percentual de 81,4% . Para atingir os 95% estipulados pela meta até 2024 são necessárias ações na rede municipal e estadual, visto que há muitos jovens sem concluir o ensino fundamental em nosso município.

Meta 3: universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

De acordo com dados SEADE/2017 temos uma população de 142 jovens nesta faixa etária no município e estão matriculados 83 no Ensino Médio. Considerando que há quatro salas de ensino médio, com capacidade para 32 alunos, temos 128 vagas , portanto a escola atende 65% das vagas.

Justifica-se o baixo número de matrículas em relação a população existente, em virtude de muitos desses jovens estarem cursando a Escola Técnica Estadual - ETEC, cujo transporte é fornecido por esta municipalidade.

Meta 4: universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

A rede municipal oferece atendimento nas salas de recursos multifuncionais, oferecendo o atendimento necessário, mas também estabeleceu parceria com a APAE e transporte escolar para que alguns estudantes possam ser atendidos nas suas especificidades.

Meta 5: alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Todos os estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental , com níveis de aprendizagem abaixo do esperado, não alfabetizados, participaram do projeto de alfabetização oferecido pela escola, três vezes por semana, com atividades de reforço planejadas, de acordo com as dificuldades individuais, além de alguns deles terem acompanhamento realizado por neurologista e/ou psicopedagogo, que estão em constante contato com a escola afim de registrar os progressos e retrocessos dos alunos laudados.

Em 2016, dos 50 alunos matriculados, 04 foram retidos por apresentar baixo desempenho, cujos níveis conceituais linguísticos estão aquém da alfabetização.



Meta 6: oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

A CEMEI Tia Maura atende somente os alunos matriculados na creche, em período integral, os alunos da pré-escola são atendidos em período parcial. A EMEF Profª Maura Aparecida Dassie Vergani atende alunos de 1º ao 5º ano, em período parcial, em virtude da infraestrutura e falta de espaço físico.

Meta 7: fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:

Ideb – Anos Iniciais

Escola ▲	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005 ◆	2007 ◆	2009 ◆	2011 ◆	2013 ◆	2007 ◆	2009 ◆	2011 ◆	2013 ◆	2015 ◆	2017 ◆	2019 ◆	2021 ◆
MAURA APARECIDA DASSIE VERGANI PROFA EMEIF		4.2	5.5	6.7	6.5		4.4	4.8	5.0	5.3	5.6	5.8	6.1

Escola ◆	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005 ◆	2007 ◆	2009 ◆	2011 ◆	2013 ◆	2007 ◆	2009 ◆	2011 ◆	2013 ◆	2015 ◆	2017 ◆	2019 ◆	2021 ◆
MARIA APARECIDA QUEIROZ CASARI PROFESSORA		4.4	5.0	4.0	4.8		4.5	4.7	5.0	5.4	5.6	5.8	6.1

Ideb – Anos Finais

Para melhorar a qualidade da educação básica é preciso investir na formação continuada do professor. É fundamental reafirmar a dignidade e a “boniteza” (Freire) dessa profissão. Ao lado do direito do aluno aprender na escola, está o direito do professor dispor de condições de ensino e do direito de continuar estudando. Há necessidade de se estabelecer padrões de qualidade do ensino-aprendizagem, há necessidade de mensuração da eficiência e da eficácia do sistema educativo, mas, para se chegar a resultados concretos em educação, um grande conjunto de



indicadores da qualidade devem ser levados em conta: a qualidade tem fatores extraescolares (dimensão socioeconômica e cultural dos entes envolvidos e a dimensão dos direitos, das obrigações e das garantias no nível do Estado) e intraescolares (a qualidade da educação inclui as condições de oferta do ensino, a gestão e organização do trabalho escolar, a profissionalização do professor, o acesso, a permanência e o desempenho escolar).

Meta 8: elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE

Em relação à população de 18 a 29 anos com até 12 anos de escolaridade, o município tem um percentual (dados IBGE 2010) de 43,2%, vários esforços deverão ser realizados para atingir os percentuais estabelecidos pela meta, principalmente no que diz respeito a elevar a escolaridade média dos 25% mais pobres e em igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados no IBGE.

Meta 9: elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

No que diz respeito em elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais, o município apresenta 88,6 % necessitando aumentar esforços para atingir os 100%, até 2024, meta estipulada para o município. Quanto ao analfabetismo funcional, verificar a demanda existente para oferta de alfabetização intensiva - Educação de Jovens e Adultos.

Meta 10: oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Não se aplica- meta do município – 0%. O município não possui instituição em nível médio com educação profissional, porém a prefeitura fornece transporte para interessados que queiram cursar essa modalidade em outro município.



Meta 11: triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Não se aplica. Não existe educação profissional técnica de nível médio no município, porém a prefeitura fornece transporte para interessados que queiram cursar essa modalidade em outro município.

Meta 12: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Não se aplica. Não existe ensino superior no município, porém a prefeitura fornece transporte para interessados que queiram cursar essa modalidade em outro município.

Meta 13: elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Não se aplica. Não existe ensino superior no município.

Meta 14: elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

Não se aplica. Não existe ensino superior no município.

Meta 15: garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do [art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996](#), assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Quanto a assegurar que todos os professores da Educação Básica possuam formação específica em nível superior, obtida em curso de licenciatura na área do conhecimento que atuam, o percentual do município era de 73,4%, de acordo com o Censo de Educação Básica 2015, cuja meta para o município é que até 2024, 75% dos docentes



tenham curso superior. Em 2017, temos 21 professores com curso superior ou em fase de conclusão, e somente 02 não tem curso superior nem estão matriculados na faculdade. Atingimos portanto a meta, pois totalizamos 90,47% de professores com ensino superior.

Meta 16: formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Não se aplica ao município, porém a meta estabelece que até o último ano de vigência do Plano, 50% dos professores de educação básica estejam formados em nível de pós-graduação. Em relação à formação continuada, a rede municipal oferece formação continuada a todos os profissionais da educação.

Meta 17: valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

A meta propõe equiparar os salários, porém se os salários forem equiparados, o aumento da folha de pagamento será inviabilizada. O Plano de Carreira está sendo revisto, em fase de conclusão, que será adequado, de acordo com as possibilidades.

Meta 18: assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do [inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal](#).

A rede municipal de PiqueroBi possui Plano de Carreira, porém em fase de revisão para as adequações possíveis e necessárias.

Meta 19: assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Na rede municipal de PiqueroBi ainda não está consolidada a gestão democrática, o trabalho se iniciou com a elaboração do Projeto Político Pedagógico, ainda em construção. Quanto aos critérios técnicos de méritos estão sendo discutidos no Plano



de Carreira que será acompanhado pelo Comitê Permanente de Educação, já formado.

Meta 20: ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Essa meta refere-se a ampliação do PIB do país em investimentos na Educação, fator que depende da União para que o município faça seus investimentos. "Não será possível dar um salto de qualidade na educação sem o investimento de 10% do PIB nessa década. Esse é o percentual mínimo, segundo cálculos da maioria dos pesquisadores, para garantir que todas as outras metas sejam cumpridas", garante Nelson Cardoso Amaral, professor da UFG (Universidade Federal de Goiás).

Após estudos e análise do Plano Municipal de Educação, percebeu-se que há necessidade de maior comprometimento por parte da rede municipal para o cumprimento das metas e estratégias do referido plano, embora o município sozinho não tenha condições de cumprir com algumas das metas e prazos estipulados, sem o apoio dos Governos Estadual e Federal para que de fato, sejam efetivados.

Durante esta primeira avaliação ficou evidenciada a dificuldade na obtenção de dados, levantamento de diagnósticos, dado ainda que muitas metas e estratégias careçam de percentuais, o que de certa forma dificulta a sua mensuração.

Propõem-se um acompanhamento permanente de avaliação do PME, durante todo ano letivo, conforme já acordado em reunião com o Comitê, com estudos centralizados e recolhimento de dados sobre todos os itens avaliados, de modo que possamos monitorar as metas e veicular as estratégias propostas a fim de atender as exigências do referido Plano.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Constituição Federal de 1988;
- LDB nº. 9.394, de 20.12.1996;
- Parecer CNE/CEB nº. 20/2009. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Brasília: Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Nov. 2009.
- Plano de Desenvolvimento da Educação-PDE -Decreto nº 6.094/2007;
- FUNDEB- Lei nº 11.494/2007;
- Dados gerados pelo Plano de Ações Articuladas-PAR;
- IBGE- Censo Populacional 2010;
- INEP-Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira;
- Censo Escolar/INEP;
- SEADE/Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados;
- Observatório do PNE/MEC;
- Plano Nacional de Educação – Lei nº. 13.005 de 25/06/2014;